



# EDITAL

-----**MANUEL JOAQUIM GARCEZ TRINDADE, Presidente da Câmara Municipal de Resende:**-----

-----Faz público, nos termos do n.º 1 do artigo 91.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, que a Câmara Municipal de Resende, na sua Reunião Ordinária de **2014.02.19**, tomou as seguintes deliberações (tendo sido todos os assuntos aprovados em minuta):-----

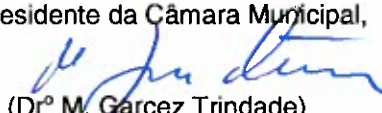
ASSUNTO	DELIBERAÇÃO
<b>1. Assuntos para conhecimento;</b>	<b>Tomado conhecimento</b>
<b>2. Pedro Gabriel Monteiro Coelho – Declaração de Caducidade de Processo de Obras nº43/2012;</b>	<b>Aprovado, por unanimidade</b>
<b>3. Junta de Freguesia de Paus – Pedido de Apoio Jurídico;</b>	<b>Aprovado, por maioria</b>
<b>4. Pagamento de Água em Prestações – António Jorge da Conceição Loureiro;</b>	<b>Aprovado, por unanimidade</b>
<b>5. Câmara Municipal de Elvas – Moção de Defesa dos Doentes Oncológicos;</b>	<b>Aprovado, por maioria</b>
<b>6. Externato D. Afonso Henriques – Pedido de Transporte;</b>	<b>Aprovado, por unanimidade</b>
<b>7. Autorização Genérica para Dispensa de Parecer Prévio da Câmara Municipal na Celebração de Contratos de Prestação de Serviços - Proposta;</b>	<b>Aprovado, por maioria</b>

-----Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados no placar do Edifício dos Paços do Concelho e nos locais de estilo.-----

-----E eu, António Manuel de Almeida Pinto Chefe da Divisão Administrativa e de Serviços Urbanos, o subscrevi.-----

-----Paços do Concelho de Resende, 19 de fevereiro de 2014.-----

O Presidente da Câmara Municipal,

  
(Dr.º M. Garcez Trindade)